



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

173

Ata da octogésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia nove de outubro
2. de mil novecentos e oitenta e sete (09.10.1987), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen
4. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente Gabriel Lucena
5. Cavalcanti e Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto Sobri
6. nho, no eventual exercício da Vice-Presidência; Juiz Federal,
7. Doutor José Baptista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Dou
8. tor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Gal
- 9.vão Filho; Juristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da
10. Silva e Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regio
11. nal Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Receña,
12. comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor Geral da Secreta
13. ria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão an
14. terior, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, leu telex reme
15. tido pelo 1º Secretário da Comissão Executiva Nacional do PT,
16. comunicando que no próximo dia 11 haverá convenções extraor
17. dinárias nas seguintes Zonas deste Estado: 2a. Zona - Recife,
18. 4a. Zona - Recife, Belém de São Francisco, Cabo, Carpina, Ca
19. ruaru, Exu, Floresta, Bezerrós, Jaboatão, Moreno, Nazaré da
20. Mata, Passira, Paulista, Pedra e Surubim. DESPACHO: Anote-se.
21. Ainda com a palavra o Exmo. Des. Presidente, trouxe S. Exa.º
22. ao conhecimento do Tribunal que se encontra em tramitação, no
23. Congresso Nacional, projeto de lei oriundo do Tribunal Supe
24. rior Eleitoral, modificando os quadros das Secretarias dos
25. Tribunais Superior e Regionais Eleitorais. Salientou S. Exa.
26. que o art. 7º desse Projeto diz: "Os funcionários do Tribu
27. nal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais,
28. que se encontrarem à disposição de outros órgãos da Justiça
29. Eleitoral, na data da publicação desta lei, poderão passar a
30. integrar os correspondentes Grupos de Categorias Funcionais,
31. nos respectivos Quadros Permanentes, caso haja concordância
32. do órgão de origem". Esclareceu S. Exa. que tal artigo não a
33. tentou contra o direito de ninguém, o mesmo não acontecendo,
34. todavia, com a emenda que lhe foi apresentada, e que consti
35. tui o seu parágrafo Único, vazado nos seguintes termos: "O
36. disposto neste artigo aplica-se a servidores de outros órgãos
37. da administração pública, que tenham sido requisitados pela
38. Justiça Eleitoral". Lamentou S. Exa. a inserção de tal emen
39. da, evidentemente atentatória ao direito, posto que possibi
40. lita o enquadramento, no funcionalismo público da União, de
41. funcionários que jamais prestaram concurso público. Exibiu, o
42. Exmo. Desembargador Relator, Memorial enviado a todos os Tri
43. bunais pelos funcionários do TRE do Rio Grande do Sul, em que
44. pedem a adesão de todos os Regionais para a rejeição dessa E
45. menda. Continuando, comunicou S. Exa. o Des. Presidente que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. preparou um Projeto de Resolução para regulamentar os Concur
47. sos deste Tribunal, que será ainda hoje distribuído a todos
48. os Juizes, para discussão e aprovação na próxima terça-feira.
49. Prosseguindo, S. Exa. o Des. Presidente passou ao relato do
50. seguinte feito administrativo, Classe I: PROCESSO n° 4689/87,
51. procedente da 50a. Zona, Tabira. O Juiz Eleitoral comunican-
52. do o término do biênio do 1º Cartório e solicitando a trans-
53. ferência do serviço eleitoral para o 2º, a cargo da titular
54. QUITERIA CARVALHO DO NASCIMENTO. DECISÃO: Unanimemente, re-
55. solveu o TRE homologar o rodízio da escrivania para o Cartó-
56. rio do 2º Ofício, a cargo da titular Quitéria Carvalho do
57. Nascimento, bem como os atos eleitorais praticados pela no-
58. va titular. Biênio iniciado em 29.09.87. Com a palavra o Dou-
59. tor Francisco Rodrigues dos Santos, Corregedor Regional Elei-
60. toral, comunicou S. Exa. haver estado em Brasília, entre os
61. dias 06 e 08 do corrente mês, participando de um curso inten-
62. sivo, visando unificar o procedimento com relação a inscri-
63. ções coincidentes em todo o Brasil. Nada mais havendo a tra-
64. tar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,.....
65. *Senalau de Souza*, Diretor Geral da Secretaria
66. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Senalau de Souza
Francisco Rodrigues dos Santos
Quitéria Carvalho do Nascimento
Teófilo de Souza
Teófilo de Souza